



Ofício SMEC/2023 nº 0145/2023


Xaxim, 15 de junho de 2023.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim – SC, através de sua gestora, vem por meio deste solicitar a contratação do serviço de assessoria técnica-pedagógica para qualificação nos indicadores educacionais do município, suporte técnico para aplicação adequada das normas e diretrizes relacionadas ao ICMS Educação.

Faz-se necessária a contratação desta assessoria visto que o plano municipal de educação deverá ser revisado para o próximo decênio e as novas regras de distribuição do ICMS Educação são bastante complexas, necessitando-se de uma equipe especializada para uma tomada de decisão assertiva, aprimorando nossas ações e contribuindo para a qualidade da educação do município.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.


Isabel Frantz Canalle
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 750/2023

Solicitante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Data da Solicitação:	27/06/2023
Organograma:	0600160101 - Sec. da Educação e Cultura		
Local de Entrega:	Sec. da Educação e Cultura		
Objeto:	SOLICITO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO TÉCNICA/QUALIFICAÇÃO NOS INDICADORES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO: AUXILIAR NO LEVANTAMENTO DE DADOS EDUCACIONAIS OFICIAIS EXTRAOFICIAIS, ELABORANDO NOTAS TÉCNICAS PARA SUBSIDIAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O OBJETIVO É APRIMORAR ANALISAR PERTINENTES, DIAGNÓSTICOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÃO DO PLANO DECENAL. SUPORTE TÉCNICO E ORIENTAÇÃO NO ENTENDIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DAS NORMAS E DIRETRIZES RELACIONADOS AO ICMS EDUCAÇÃO: AUXILIAR NA COMPREENSÃO E APLICAÇÃO CORRETA DAS NORMAS E DIRETRIZES QUE ENVOLVEM O ICMS EDUCAÇÃO, A FIM DE OTIMIZAR OS RECURSOS E BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916689-1	5,00	MÊS	ORIENTAÇÃO TÉCNICA/QUALIFICAÇÃO NOS INDICADORES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO: AUXILIAR NO LEVANTAMENTO DE DADOS EDUCACIONAIS OFICIAIS EXTRAOFICIAIS, ELABORANDO NOTAS TÉCNICAS PARA SUBSIDIAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O OBJETIVO É APRIMORAR ANALISAR PERTINENTES, DIAGNÓSTICOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÃO DO PLANO DECENAL. SUPORTE TÉCNICO E ORIENTAÇÃO NO ENTENDIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DAS NORMAS E DIRETRIZES RELACIONADOS AO ICMS EDUCAÇÃO: AUXILIAR NA COMPREENSÃO E APLICAÇÃO CORRETA DAS NORMAS E DIRETRIZES QUE ENVOLVEM O ICMS EDUCAÇÃO, A FIM DE OTIMIZAR OS RECURSOS E BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS.	3.200,0000	16.000,00

Preço Total: 16.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 27 de Junho de 2023.

Secretária da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim- SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

Assinatura do Responsável

**Proposta de Assessoria Técnica - Pedagógica para Secretaria Municipal
de Educação de XAXIM/SC**

Descrição do Serviço	
<p>A proposta de serviços consiste no desenvolvimento de uma assessoria educacional para a Secretaria Municipal de Educação (SME), visando acompanhar, orientar e avaliar suas ações. As atividades propostas são as seguintes:</p>	
<p>a) Orientação técnica/qualificação nos indicadores educacionais do município: auxiliar no levantamento de dados educacionais oficiais e extraoficiais, elaborando notas técnicas para subsidiar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. O objetivo é aprimorar análises pertinentes, diagnósticos, planejamento e gestão das metas, estratégias e ações do Plano Decenal.</p>	
<p>b) Suporte técnico e orientações no entendimento e aplicação adequada das normas e diretrizes relacionadas ao ICMS Educação: auxiliar na compreensão e aplicação correta das normas e diretrizes que envolvem o ICMS Educação, a fim de otimizar os recursos e benefícios disponíveis.</p>	
<p>Com essa proposta de serviços, a Secretaria Municipal de Educação terá acesso a uma assessoria especializada que contribuirá para o aprimoramento de suas ações, promovendo a melhoria da qualidade da educação no município.</p>	
Valor	R\$ 16.000,00
Período de atuação	05 meses
OBS: Serão disponibilizados dois (2) profissionais técnicos para atender as demandas. Segue em anexo a especificação dos profissionais que realizarão a assessoria.	

Sendo o que tínhamos para o momento.

Cordilheira Alta, 14 de junho de 2023.

Insignare Assessoria Educacional

Cordilheira Alta/SC

CNPJ - 45.890.214/0001-19



004

professores e gestão escolar, atuando principalmente nos seguintes temas: Estudos da Infância e da Criança, Currículo da Educação Infantil, Políticas Públicas Educacionais e de Formação de Professores, Documentação Pedagógica e Avaliação da Educação Infantil. Membro do Grupo de elaboração do currículo regional e do grupo de formadores da AMOSC. Membro dos Grupos de Pesquisa: Diversidades, educação inclusiva e práticas educativas da UNOCHAPECÓ; e, GEDIN - Grupo de pesquisa em Educação Infantil da UDESC.

ORÇAMENTO

Assessoria Pedagógica para Secretaria Municipal de Educação de XAXIM/SC

Descrição do Serviço:

1. Orientação técnica/qualificação nos indicadores educacionais do município: auxiliar no levantamento de dados educacionais oficiais e extraoficiais, elaborando notas técnicas para subsidiar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. O objetivo é aprimorar análises pertinentes, diagnósticos, planejamento e gestão das metas, estratégias e ações do Plano Decenal.
2. Suporte técnico e orientações no entendimento e aplicação adequada das normas e diretrizes relacionadas ao ICMS Educação: auxiliar na compreensão e aplicação correta das normas e diretrizes que envolvem o ICMS Educação, a fim de otimizar os recursos e benefícios disponíveis. Suporte e orientação especializada aos docentes e coordenadores pedagógicos: preparar os profissionais de forma efetiva para lidar com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2023, fornecendo orientações e suporte técnico necessário.

Período de atuação: 05 meses

Valor: R\$ 17.500,00

(incluídos os valores de alimentação, transporte e hospedagem dos profissionais, impostos e contribuições sociais)

Sendo o que tinha para o momento, firmo o presente orçamento.

Chapecó, 16 de junho de 2023.



Ivo Dickmann
CEO Romapix

Zimbra

andrieli.padilha@xaxim.sc.gov.br

Fwd: Orçamento

De : Ivo Dickmann <ivo@livrologia.com.br>

seg., 19 de jun. de 2023 13:10

Assunto : Fwd: Orçamento 1 anexo**Para :** andrieli padilha
<andrieli.padilha@xaxim.sc.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

----- Forwarded message -----

De: Ivo Dickmann <ivo@livrologia.com.br>

Date: seg., 19 de jun. de 2023 às 09:55

Subject: Orçamento

To: <andrieli.padilha@xaxim.sc.gov.br>

Segue orçamento solicitado.

Abraço;

--

IVO DICKMANN
CEO & Publisher
(49) 98855-7566

--

IVO DICKMANN
CEO & Publisher
(49) 98855-7566

 **Orçamento Ivo RomaPIx junho.pdf**114 KB

Instituto Gênesis Brasil - CNPJ: 27.580.036/0001-48

ORÇAMENTO

ASSESSORIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAXIM/SC

Descrição do Serviço:

1. Orientação técnica/qualificação nos indicadores educacionais do município: auxiliar no levantamento de dados educacionais oficiais e extraoficiais, elaborando notas técnicas para subsidiar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. O objetivo é aprimorar análises pertinentes, diagnósticos, planejamento e gestão das metas, estratégias e ações do Plano Decenal.
2. Suporte técnico e orientações no entendimento e aplicação adequada das normas e diretrizes relacionadas ao ICMS Educação: auxiliar na compreensão e aplicação correta das normas e diretrizes que envolvem o ICMS Educação, a fim de otimizar os recursos e benefícios disponíveis. Suporte e orientação especializada aos docentes e coordenadores pedagógicos: preparar os profissionais de forma efetiva para lidar com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2023, fornecendo orientações e suporte técnico necessário.

Período de atuação: 05 meses

Valor: R\$ 17.000,00

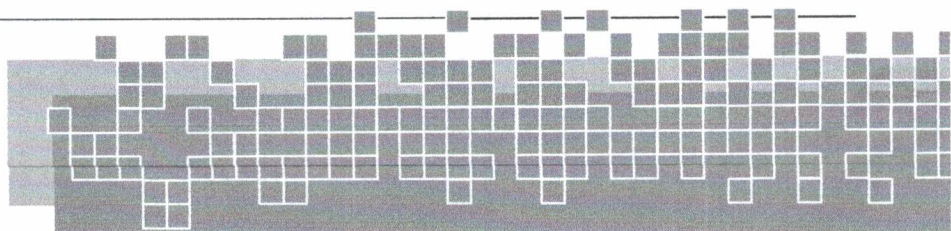
Sendo o que tinha para o momento, firmo o presente orçamento.



Jean Marcos Detofeno Tonello

CPF: 095.919.059-71

Cordilheira Alta, 19 de junho de 2023.



Zimbra**andrieli.padilha@xaxim.sc.gov.br****Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

De : Jean Marcos Tonello
<jeanmarcostonello@gmail.com>

seg., 19 de jun. de 2023 13:12

 1 anexo

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Para : Pref. de Xaxim - Andrieli Padilha
<andrieli.padilha@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde!

Agradeço o contato.
Segue orçamento em anexo.

Atenciosamente,

Em seg., 19 de jun. de 2023 às 09:48, Pref. de Xaxim - Andrieli Padilha
<andrieli.padilha@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO UMA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO. MUITO
GRATA!
ATT.

--

Jean Marcos D. Tonello
Engenheiro Civil | Letras
Professor - Unoesc Chapecó
Mestrando em Educação

 **Orçamento Jean Marcos_Xaxim.pdf**
460 KB



TERMO DE REFERÊNCIA n° 007/2023

Secretaria de Educação e Cultura

Lei Federal n° 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de serviços de orientação e suporte para a qualificação nos indicadores educacionais do município de Xaxim, proporcionando orientações para a equipe da secretaria municipal de educação, ajudando a tomar decisões assertivas para a atualização do Plano Municipal de Educação (decenal) e para compreender melhor as regras do ICMS Educação, garantindo recursos para o município.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Orientação técnica/qualificação nos indicadores educacionais no município: auxiliar no levantamento de dados educacionais oficiais e extraoficiais, elaborando notas técnicas para subsidiar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. O objetivo é aprimorar a análise pertinentes, diagnósticos, planejamento e gestão das metas, estratégias e ação do Plano Decenal.	5	MESES
2	Suporte técnico e orientação no entendimento e aplicação adequada das normas e diretrizes relacionadas ao ICMS Educação: auxiliar na	5	MESES



	compreensão e aplicação correta das normas e diretrizes que envolvem o ICMS Educação, a fim de otimizar os recursos e benefícios disponíveis.		
	TOTAL:		R\$ 16.000,00

Por tratar-se da modalidade licitação de dispensa não houve a necessidade de ETP-Estudo Técnico Preliminar.

Até o momento a solução mais viável é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica-pedagógica.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) Cumprir com o prazo de 30 dias após o envio da AF- Autorização de Fornecimento;
- b) Profissionais com experiência e capacitação na área de assessoria educacional para execução dos serviços;
- c) Cumprir com a descrição e especificações descritas;
- d) Cumprir com local descrito;
- e) Fornecimento de materiais necessários para os cursos;

A empresa deverá prestar seus serviços no local estabelecido, e seguir a assessoria e formação técnica conforme a descrição apresentada na proposta inicial de contratação. Neste sentido, deverá fornecer assessoria educacional para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de acompanhar, orientar e avaliar suas ações, versando sobre orientação/qualificação técnica nos indicadores educacionais, auxiliando no levantamento de dados, além de auxiliar no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, aprimorando os



aspectos necessários para o Plano Decenal. Ainda, deverá prestar suporte técnico e orientações no que tange as normas e aspectos relacionados ao ICMS Educação, com a finalidade de otimizar os recursos e benefícios disponíveis. Uma assessoria projetada para fornecer subsídios que vão ao encontro do aprimoramento das ações prestadas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a melhoria da qualidade de educação do município.

Para a fiscalização, registra-se que a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conta atualmente com uma servidora que possui capacidade técnica e conhecimento na área para exercer tal função a coordenadora pedagógica Monalisa Paulino, observando e acompanhando a assessoria prestada pela empresa, fazendo um breve relatório dos serviços prestados pela contratada.

Para o pagamento será emitida a AF-Autorização de Fornecimento e encaminhada para a contratada. Após a execução dos serviços a contratada deverá emitir a NF-Nota Fiscal parcial/cheia dos cursos já desenvolvidos.

A modalidade para esse processo será um processo licitatório de dispensa.

O valor estimado para a contratação foi de R\$ 16.000,00, com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores. Sendo sugerido lançar o menor preço obtido.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Despesa	19
Órgão	06.000 Departamento da Educação



Unidade	06.001-Secretaria da Educação e cultura
Função	12-Educação
Subfunção	361-Ensino Fundamental
Programa	1201-desenvolvimento Educacional
Ação	2041-Manutenção as Atividades do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso	1.500.1001.100100- Recurso Ordinário - Educação

A assessoria deverá acontecer no seguinte local: execução

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RUA ACHILES BIASOTTO, Nº 122, BAIRRO GUARANI- XAXIM/SC-CEP 89825-000.

Considerando que, a assessoria e formação técnica se caracteriza como um processo fundamental, pois possibilita a ampliação dos conhecimentos pertinentes ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, no que tange a elaboração e cumprimento de metas, além de compreender sobre o repasse de verbas e identificar as melhores formas de aplicação, com objetivos



alinhados as políticas que dão base a educação. Por isso, considera-se relevante a contratação da empresa especializada em assessoria técnica e educacional, pois assim a Secretaria Municipal de Educação terá acesso a um trabalho especializado, o qual irá contribuir para o aprimoramento das ações desenvolvidas pela equipe, promovendo a melhoria da qualidade da educação municipal, o que irá impactar de forma positiva nos índices educacionais e, conseqüentemente nos recursos.

GESTORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PORTADORA DO CPF
Isabel Frantz Canalle	838.699.800-87

Secretária da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim- SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

Assinatura do Gestor

FISCAL	PORTADORA DO CPF
Monalisa Paulino	097.060.189-13

Assinatura do (a) Fiscal


(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA	PORTADORA DO CPF
Andrieli da Roza Padilha	119.665.029-23



ANDRIELI DA ROZA PADILHA
CPF: 119.665.029-23

Responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Xaxim/SC, 22 de junho de 2023.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.890.214/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2022
NOME EMPRESARIAL MAIKE ELIZE TECHIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSIGNARE ASSESSORIA EDUCACIONAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CHAPECO	NUMERO 193	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.819-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO FERNANDO MACHADO	MUNICÍPIO CORDILHEIRA ALTA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIKEELIZE@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 8836-9191	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 09:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIKE ELIZE TECHIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.890.214/0001-19

Certidão n°: 29383464/2023

Expedição: 23/06/2023, às 09:10:49

Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIKE ELIZE TECHIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.890.214/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAIKE ELIZE TECHIO**
CNPJ: **45.890.214/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:19 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **C679.6853.02A5.4580**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.890.214/0001-19
Razão Social: MAIKE ELIZE TECHIO 00606699937
Endereço: RUA CHAPECO 193 / D FERNANDO MACHADO / CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062103271286669694

Informação obtida em 23/06/2023 09:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAIKE ELIZE TECHIO**
CNPJ/CPF: **45.890.214/0001-19**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140141300635
Data de emissão: 31/05/2023 15:06:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 30/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/06/2023 09:08:21



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 356490
FOLHA: 1 / 1

020

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 356490
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MAIKE ELIZE TECHIO

Raiz do CNPJ: 45.890.214

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CORDILHEIRA ALTA

Endereço da sede : RUA CHAPECO 193 DISTRITO FERNANDO MACHADO

Certidão emitida às 10:12 de 01/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Número	Validade
924	27/11/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAIKE ELIZE TECHIO CNPJ: 45890214000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11343 - MAIKE ELIZE TECHIO
Endereço: Rua CHAPECO, 193 - Bairro DISTRITO FERNANDO MACHADO - CEP 89.819-000

Código de Controle

CW2NNGAV1NQ8FPQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 31 de Maio de 2023

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MAIKE ELIZE TECHIO 00606699937

022



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00606699937-MAIKE ELIZE TECHIO

MAIKE ELIZE TECHIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/08/1981, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 006.066.999-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.921.356, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R CHAPECO, 193, CASA, DISTRITO FERNANDO MACHADO, CORDILHEIRA ALTA, SC, CEP 89819000, BRASIL titular da empresa MAIKE ELIZE TECHIO 00606699937, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42810347801, com sede R Chapeco, 193, Distrito Fernando Machado Cordilheira Alta, SC, CEP 89819000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.890.214/0001-19, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser MAIKE ELIZE TECHIO.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial MAIKE ELIZE TECHIO.

Parágrafo único: O Empresário adota como título de estabelecimento: "INSIGNARE ASSESSORIA EDUCACIONAL".

Cláusula Segunda - O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço: RUA CHAPECO, 193, DISTRITO FERNANDO MACHADO, CORDILHEIRA ALTA, SC, CEP 89.819-000.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. SERVICOS DE TREINAMENTO E PREPARACAO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATORIOS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR - PROFESSOR PARTICULAR, INDEPENDENTE.

8599-6/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

8599-6/99 - Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente.

8599-6/05 - Cursos Preparatórios Para Concursos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20222669888 Protocolo 222669888 de 03/11/2022 NIRE 42810347801

Nome da empresa MAIKE ELIZE TECHIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212400451350785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MAIKE ELIZE TECHIO 00606699937

023

8219-9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente.

Cláusula Quarta - O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado.

Cláusula Quinta – O Empresário iniciou suas atividades em 04 de Abril de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Setima – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CORDILHEIRA ALTA/SC, 02 de novembro de 2022.

MAIKE ELIZE TECHIO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20222669888 Protocolo 222669888 de 03/11/2022 NIRE 42810347801

Nome da empresa MAIKE ELIZE TECHIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212400451350785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAIKE ELIZE TECHIO
PROTOCOLO	222669888 - 03/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42810347801
CNPJ 45.890.214/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
SOB N: 20222669888

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222669888

REPRESEI TA I TES QUE ASSI I ARAM DIGITALMEI TE

Cpf: 00606699937 - MAIKE ELIZE TECHIO - Assinado em 03/11/2022 às 09:19:15





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

025

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 112/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de serviços de orientação e suporte para a qualificação nos indicadores educacionais do município de Xaxim, proporcionando orientações para a equipe da Secretaria Municipal de Educação, ajudando a tomar decisões assertivas para a atualização do Plano Municipal de Educação (decenal) e para compreender melhor as regras do ICMS Educação, garantindo recursos para o município.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2041.3.3.90.00.00	R\$ 16.000,00
Total da entidade:			R\$ 16.000,00
Total geral:			R\$ 16.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5,000	MÊS	ORIENTAÇÃO TÉCNICA/QUALIFICAÇÃO NOS INDICADORES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO: AUXILIAR NO LEVANTAMENTO DE DADOS EDUCACIONAIS OFICIAIS EXTRAOFICIAIS, ELABORANDO NOTAS TÉCNICAS PARA SUBSIDIAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O OBJETIVO É APRIMORAR ANALISAR PERTINENTES, DIAGNÓSTICOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÃO DO PLANO DECENAL. SUPORTE TÉCNICO E ORIENTAÇÃO NO ENTENDIMENTO E APLICAÇÃO ADEQUADA DAS NORMAS E DIRETRIZES RELACIONADOS AO ICMS EDUCAÇÃO: AUXILIAR NA COMPREENSÃO E APLICAÇÃO CORRETA DAS NORMAS E DIRETRIZES QUE ENVOLVEM O ICMS EDUCAÇÃO, A FIM DE OTIMIZAR OS RECURSOS E BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS.	R\$ 3.200,0000	R\$ 16.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 16.000,00

026

Xaxim, 29 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável

E. Falle
Edilson Antônio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

027

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 112/2023

Modalidade: Dispensa de licitação


Data do Processo: 29/06/2023

Objeto do Processo: Contratação de serviços de orientação e suporte para a qualificação nos indicadores educacionais do município de Xaxim, proporcionando orientações para a equipe da Secretaria Municipal de Educação, ajudando a tomar decisões assertivas para a atualização do Plano Municipal de Educação (decenal) e para compreender melhor as regras do ICMS Educação, garantindo recursos para o município.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2041.3.3.90.00.00	R\$ 16.000,00
Total:			R\$ 16.000,00
Total Geral:			R\$ 16.000,00

Xaxim, 29 de Junho de 2023



JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

028

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	112/2023
Processo de Licitação:	112/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	33/2023-DL
Data do Processo:	29/06/2023
Data da Abertura das Propostas:	29/06/2023
Hora da Abertura das Propostas:	16:00

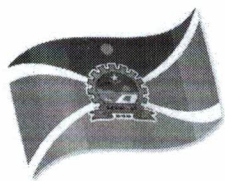
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 29 de Junho de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PREFEITURA DE
XAXIM**PARECER JURÍDICO****Objeto:** Cursos de capacitação

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, dando conta da necessidade da contratação de curso de *"...do serviço de assessoria técnica-pedagógica para qualificação nos indicadores educacionais do município, suporte técnico para aplicação adequada das normas e diretrizes relacionadas ao ICMS Educação. Faz-se necessária a contratação desta assessoria visto que o plano municipal de educação deverá ser revisado para o próximo decênio e as novas regras de distribuição do ICMS Educação são bastante complexas, necessitando-se de uma equipe especializada para uma tomada de decisão assertiva, aprimorando ações e contribuindo para a qualidade da educação do município.*

Considerando que o pedido visa contemplar o aprimoramento dos professores da rede pública municipal, indo assim, ao encontro do que dispõe a Constituição Federal, no que toca ao acesso à educação básica;

Considerando que, o valor previsto, fica no patamar disposto na alínea 'a', II, do art. 23 c/c art. 24, I da Lei 8.666/93;

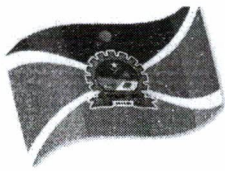
Opinamos pela realização da contratação através de **DISPENSA** de processo licitatório.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 22 de junho de 2023.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador

Edilson Antonio
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04



Processo Licitatório nº 0112/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0033/2023

Código E-Sfinge: 593923BA661AAC3422261C77EF2A3312D590CCEF

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de serviços de orientação e suporte para a qualificação nos indicadores educacionais do município de Xaxim, proporcionando orientações para a equipe da Secretaria Municipal de Educação, ajudando a tomar decisões assertivas para a atualização do Plano Municipal de Educação (decenal) e para compreender melhor as regras do ICMS Educação, garantindo recursos para o município, conforme as especificações em anexo:

Item	Descrição	Duração	Valor Unit	Valor total
1	Orientação técnica/qualificação nos indicadores educacionais no município: auxiliar no levantamento de dados educacionais oficiais e extraoficiais, elaborando notas técnicas para subsidiar o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação. O objetivo é aprimorar a análise pertinentes, diagnósticos, planejamento e gestão das metas, estratégias e ação do plano decenal. Suporte técnico e orientação no entendimento e aplicação adequada das normas e diretrizes relacionados ao ICMS educação: auxiliar na compreensão e aplicação correta das normas e diretrizes que envolvem o ICMS educação, a fim de otimizar os recursos e benefícios disponíveis.	5 meses	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00

1.2 A empresa deverá fornecer dois profissionais para prestarem o serviços:

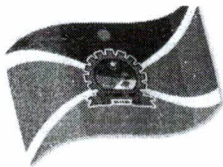
2. DO PREÇO TOTAL:

2.1 O valor mensal a ser repassado será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), pelo período de 05 (cinco) meses, o qual é a duração da prestação do serviço, totalizando o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

4. FORNECEDORES:



Processo Licitatório n° 0112/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0033/2023

MAIKE ELIZE TECHIO

INSIGNARE ASSESSORIA EDUCACIONAL.

CNPJ: 45.890.214/0001-19

5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, que dispõe:

“II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

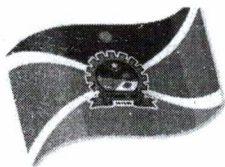
6.2 Considerando que, a assessoria e formação técnica se caracteriza como um processo fundamental, pois possibilita a ampliação dos conhecimentos pertinentes ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, no que tange a elaboração e cumprimento de metas, além de compreender sobre o repasse de verbas e identificar as melhores formas de aplicação, com objetivos alinhados as políticas que dão base a educação. Por isso, considera-se relevante a contratação da empresa especializada em assessoria técnica e educacional, pois assim a Secretaria Municipal de Educação terá acesso a um trabalho especializado, o qual irá contribuir para o aprimoramento das ações desenvolvidas pela equipe, promovendo a melhoria da qualidade da educação municipal, o que irá impactar de forma positiva nos índices educacionais e, conseqüentemente nos recursos.

6.3 Considerando que não há, no quadro funcional, servidores capacitados a prestar esse tipo de serviço;

6.4 Neste ponto a Lei n° 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:



Processo Licitatório nº 0112/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0033/2023

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 06 - Secretaria da Educação e Cultura

Unidade: 06 - Departamento da Educação

Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção as Atividades do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.48.00.00.00 (19/2023)

Fonte de Recurso: 1.500.1001.100100- Recurso Ordinário - Educação

8. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

8.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

8.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

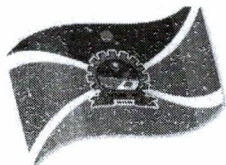
8.3 De acordo com as propostas, adjudica-se o serviço a empresa: **INSIGNARE ASSESSORIA EDUCACIONAL**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais).

8.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

8.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

9. DO CONTRATO:

9.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.



Processo Licitatório nº 0112/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0033/2023

Xaxim/SC, 29 de junho de 2023.

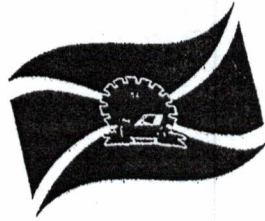
Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 29 de junho de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 001/2023.

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

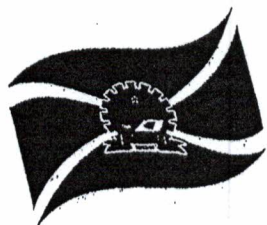
Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



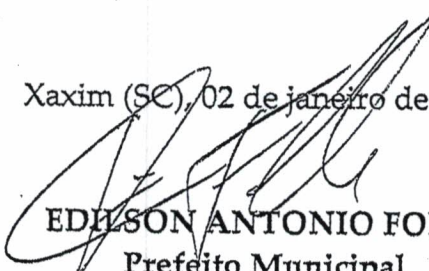
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.


Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
OAB/SC-20.041
Subprocurador

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nrº 33/2023

Processo Adm.: 112/2023
Data do Processo: 29/06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 112/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 29/06/2023 as 16:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 33/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de serviços de orientação e suporte para a qualificação nos indicadores educacionais do município de Xaxim, proporcionando orientações para a equipe da Secretaria Municipal de Educação, ajudando a tomar decisões assertivas para a atualização do Plano Municipal de Educação (decenal) e para compreender melhor as regras do ICMS Educação, garantindo recursos para o município.

Xaxim, 29 de Junho de 2023


.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 29/06/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4921317 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 30/06/2023 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 593923BA661AAC3422261C77EF2A3312D590CCEF**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM****Processo Licitatório nº 0112/2023****Edital:** Dispensa de Licitação nº 0033/2023**Fundamento:** Art. 24, II Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços de orientação e suporte para a qualificação nos indicadores educacionais do município de Xaxim, proporcionando orientações para a equipe da Secretaria Municipal de Educação, ajudando a tomar decisões assertivas para a atualização do Plano Municipal de Educação (decenal) e para compreender melhor as regras do ICMS Educação, garantindo recursos para o município.

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**FORNECEDOR: MAIKE ELISE TECHIO****INSIGNARE ASSESSORIA EDUCACIONAL.****CNPJ:** 45.890.214/0001-19

Xaxim – SC, 29 de junho de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4921317, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4921317>**

2023/0033 - Processo Licitatório nº 0112/2023 -DISPENSA

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0033 - Processo Licitatório nº 0112/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 29/06/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de serviços de orientação e suporte para a qualificação nos indicadores educacionais do município de Xaxim, proporcionando orientações para a equipe da Secretaria Municipal de Educação, ajudando a tomar decisões assertivas para a atualização do Plano Municipal de Educação (decenal) e para compreender melhor as regras do ICMS Educação, garantindo recursos para o município.

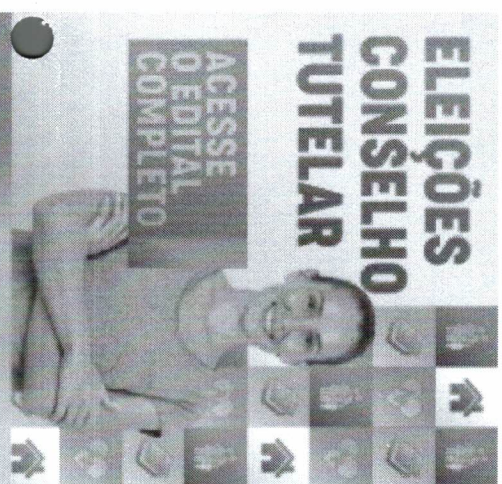
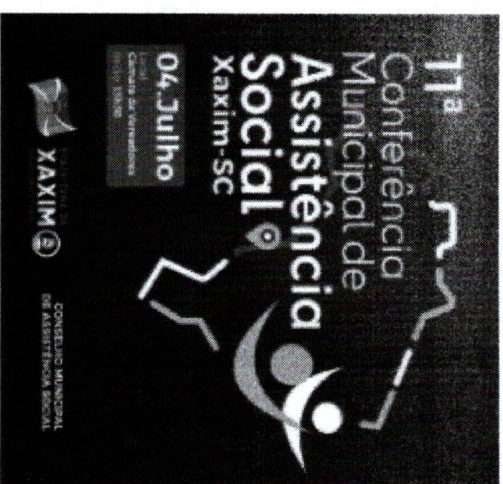
EDITAL E AVISOS

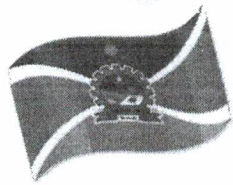
29/06/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0112 - DISPENSA Nº 0033-2023 - CURSO DE CAPACITAÇÃO

STATUS DA LICITAÇÃO

29/06/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0055 - Processo Licitatório nº 0111/2023 - PREGÃO





TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 12 de Julho de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 1121/2023, contendo 039 folhas. Com este fim e para constar, eu, Graziela B. Giachini servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado
 Deserto
 Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 12 de Julho de 2023.
